

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE XX DE MAIO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.097/2015, considerando a necessidade de regularização das atividades da Fundação Parápaz, nas Usinas da Paz, resolve:

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e orientações gerais da coordenação e gerências que irão fazer gestão das atividades da Fundação Parápaz, localizadas dentro das Usinas, quais sejam: Icuí, Benguí, Cabanagem, Jurunas, Terra Firme, Guamá, Parauapebas, Canã dos Carajás e Marituba.

Art. 2º Designar servidor para coordenação geral das gerências das unidades e atividades desta fundação nas Usinas, sendo este devidamente ligada a Presidência deste órgão fundacional.

Art. 3º Designar servidores para a gerência das atividades e serviços das unidades da Fundação Parápaz, que atuarão dentro das Usinas nos locais já mencionadas no artigo anterior, ligados a Presidência deste órgão fundacional.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Art. 4º Constituem atribuições básicas do Coordenador:

I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações das Gerências subordinadas;

II - elaborar junto a Diretoria de Políticas Sociais e Núcleo de Projetos programas, projetos e ações de interesse da Fundação nas Usinas da Paz;

III - fornecer ao superior hierárquico relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da Coordenação;

IV - primar pelo desempenho gerencial em sua área de competência, promovendo a definição de responsabilidade por custos e resultados;

V - assessorar o superior imediato nos assuntos relacionados com suas atribuições;

VII - emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;

VIII - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da unidade e do serviço;

IX - solicitar o material necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhes são subordinadas;

X - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo superior hierárquico.

Art. 5º Constituem atribuições básicas dos Gerentes: I - promover os trabalhos em equipe e o desenvolvimento continuado de seus membros; II - executar atos, programas, projetos e ações de sua área de atuação; III - promover a elaboração de relatórios técnicos sobre a execução de projetos em sua área de competência; IV - garantir a eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações da gerência; V - coordenar e executar tarefas específicas que lhe sejam cometidas pelo seu superior imediato; VI - exercer outras atribuições que lhes forem conferida superior hierárquico.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Portaria Normativa aos atos de nomeação ou designação para preenchimento de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 7º O disposto nesta Portaria Normativa não exige a autoridade competente de, verificados indícios de irregularidade, promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, observado o disposto no art. 143 da Lei n.º 8.112, de 1990, e demais normas especiais.

Art. 8º O presente ato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, bem como pela Lei de criação desta Fundação e Regimento Interno, e ainda pelos Princípios de Direito Público. Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas normas, leis e suas alterações. Art. 9º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação Parápaz

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 805027

PORTARIA Nº 119 DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) em favor do servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 54190572/2, que viajará para realização de ações de políticas públicas no município de Chaves/PA, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

PORTARIA Nº 121 DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, inscrito sob o CPF Nº 035.823.832-37, MATRICULA Nº 5946744/1, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as necessidades emergenciais e eventuais desta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 805036

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 127/2022-GS/SEPLAD DE 23 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº. 2022/428691;

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 19 de julho de 2022, de cessão do servidor FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Id. Funcional nº.3252884/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sem ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, §2º e; 4º inciso I, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 804522

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 424/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/603987,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, referente ao triênio de 05/10/2009 à 04/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 804518

PORTARIA Nº 444/2022-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/651743,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor OTHON DE SOUZA ALVARES, Id. Funcional nº57175304/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, referente ao triênio de 11/10/2009 a 10/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 804774